

**PORTARIA N.º 080 – DG, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2766*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, e

**Considerando** a Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição, nos termos do Decreto Judiciário n.º 177, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário da Justiça n.º 4451,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a lotação do servidor **Jair Alves Brandão**, matrícula n.º 61954-0, Analista Judiciário, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário, a partir de 1º de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de março de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral